



PORTARIA Nº 43.631/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 008191/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ADRIANA INOCENCIA GONCALVES, matrícula nº 8596, o tempo de contribuição de 7 (sete) anos, 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR	02/02/1998 - 31/03/2002	Geral	4	1	29
FAZPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE	01/04/2002 - 05/04/2005	Próprio	3	0	0

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS